



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2019 FIRMADO ENTRE A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD E A EMPRESA MIRANDA TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA (AGM VIAGENS & TURISMO) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS.

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, e a empresa **MIRANDA TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, já devidamente qualificados no processo nº **23005.011308/2018-73**, por seus representantes legais, observado o disposto na Lei nº. 8.666/93, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem **ADITAR o Contrato nº 22/2019**, sob as Cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses a partir do seu vencimento em 28/10/2023, passando a vigor até 28/10/2024, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria prevista no orçamento da União para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26350/154502
Fonte: 810000000
Programa de Trabalho: 170569
Elemento de Despesa: 339033-01
PI: M20RKG0100N

2.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento na presença de duas testemunhas.

Dourados/MS, 01 de agosto de 2023.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Jones Dari Goettert
Reitor
CONTRATANTE

MIRANDA TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Fernando Márcio Versiani de Miranda
Representante legal
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF: